



Ministério dos Transportes

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS

PORTARIA Nº 579, DE 5 DE AGOSTO DE 2013

A SUPERINTENDENTE DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e fundamentada no Processo nº 50500.011776/2013-15, resolve:

Art. 1º Indeferir o requerimento da empresa Viação Riodoce Ltda. de implantação de seções no serviço Palma (MG) - Rio de Janeiro (RJ), prefixo nº 06-0019-21.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SONIA RODRIGUES HADDAD

PORTARIA Nº 580, DE 5 DE AGOSTO DE 2013

A SUPERINTENDENTE DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e fundamentada no Processo nº 50500.122413/2012-23, resolve:

Art. 1º Conhecer do pedido de reconsideração interposto pela empresa Expresso Brasileiro Viação Ltda. e no mérito, negar-lhe provimento, mantendo a decisão proferida na Portaria nº 409, de 19 de novembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SONIA RODRIGUES HADDAD

PORTARIA Nº 581, DE 5 DE AGOSTO DE 2013

A SUPERINTENDENTE DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e fundamentada no Processo nº 50000.013370/2000-55, resolve:

Art. 1º Indeferir o requerimento da empresa Viação Pássaro Verde Ltda. de implantação de seções no serviço Ubá (MG) - Brasília (DF), prefixo nº 06-2024-00.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SONIA RODRIGUES HADDAD

PORTARIA Nº 582, DE 5 DE AGOSTO DE 2013

A SUPERINTENDENTE DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e fundamentada no Processo nº 50500.026101/2013-71, resolve:

Art. 1º Indeferir o requerimento da empresa Viação Riodoce Ltda. de implantação de seções no serviço Itaguaí (RJ) - Governador Valadares (MG), prefixo nº 07-0056-01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SONIA RODRIGUES HADDAD

PORTARIA Nº 583, DE 5 DE AGOSTO DE 2013

A SUPERINTENDENTE DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e fundamentada no Processo nº 50500.051909/2009-18, resolve:

Art. 1º Indeferir o requerimento da empresa Reunidas S/A. - Transportes Coletivos de implantação de seções no serviço Florianópolis (SC) - Posadas (RA), prefixo nº 16-1784-00.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SONIA RODRIGUES HADDAD

PORTARIA Nº 584, DE 6 DE AGOSTO DE 2013

A SUPERINTENDENTE DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência prevista no inciso I, art. 1º, da Deliberação nº 159, de 12 de maio de 2010, e fundamentada no Processo nº 50500.109232/2013-92, resolve:

Art. 1º Indeferir o requerimento da Viação Garcia Ltda. para redução de frequência mínima da prestação do serviço regular de transporte rodoviário interestadual de passageiros Londrina (PR) - Presidente Prudente (SP) Via Rolândia (PR), prefixo 09-0491-00.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SONIA RODRIGUES HADDAD

CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DA MARINHA MERCANTE

RESOLUÇÃO Nº 124, DE 6 DE AGOSTO DE 2013

Concede prioridade de apoio financeiro do Fundo da Marinha Mercante - FMM, às empresas brasileiras e respectivos projetos abaixo relacionados.

O CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DA MARINHA MERCANTE - CDFMM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, inciso VIII e IX, e art. 7º do Decreto nº 5.269, de 10 de novembro de 2004, e tendo em vista a deliberação adotada na reunião ordinária realizada em 02 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º CONCEDER prioridade de apoio financeiro do Fundo da Marinha Mercante - FMM, de acordo com a Resolução CMN nº 3.828, publicada no Diário Oficial da União de 18 de dezembro de 2009, às empresas brasileiras e respectivos projetos, abaixo relacionados:

Estaleiros:

I. DOCK BRASIL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA., construção de um estaleiro situado às margens da Baía de Guanabara, em São Gonçalo/RJ, com valor total do projeto de R\$ 62.454.569,30 (sessenta e dois milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e nove reais e trinta centavos) que corresponde a US\$ 31.011.752,97 (trinta e um milhões, onze mil, setecentos e cinquenta e dois dólares norte americanos e noventa e sete centavos), com data-base de 14/09/2012, processo nº 50000.041527/2012-12.

II. EASA - ESTALEIROS AMAZÔNIA S.A., ampliação e modernização do estaleiro EASA, com valor total do projeto de R\$ 43.274.420,00 (quarenta e três milhões, duzentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e vinte reais) que corresponde a US\$ 27.264.629,54 (vinte e sete milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e vinte e nove dólares norte americanos e cinquenta e quatro centavos), com data-base de 01/09/2011, processo nº 50770.001290/2011-27.

III. EBR - ESTALEIROS DO BRASIL LTDA., construção do estaleiro EBR situado na cidade de São João do Norte/RS, com valor total do projeto de R\$ 539.485.803,56 (quinhentos e trinta e nove milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e três reais e cinquenta e seis centavos) que corresponde a US\$ 266.202.409,73 (duzentos e sessenta e seis milhões, duzentos e dois mil, quatrocentos e nove dólares norte americanos e setenta e três centavos), com data-base de 03/10/2012, processo nº 50000.041194/2012-13.

IV. ESTALEIRO EISA ALAGOAS S.A., construção de um estaleiro na cidade de Coruripe ao Sul do Estado de Alagoas, com valor total do projeto de R\$ 2.263.434.561,05 (dois bilhões, duzentos e sessenta e três milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, quinhentos e sessenta e um reais e cinco centavos) que corresponde a US\$ 1.114.992.394,61 (um bilhão, cento e quatorze milhões, novecentos e noventa e dois mil, trezentos e noventa e quatro dólares norte americanos e sessenta e um centavos), com data-base de 16/10/2012, processo nº 50000.041391/2012-32.

V. ESTALEIRO JURONG ARACRUZ LTDA., construção de um estaleiro no município de Aracruz Estado do Espírito Santo, com valor total do projeto de R\$ 1.553.900.938,59 (um bilhão, quinhentos e cinquenta e três milhões, novecentos mil, novecentos e trinta e oito reais e cinquenta e nove centavos) que corresponde a US\$ 758.629.565,29 (setecentos e cinquenta e oito milhões, seiscentos e vinte e nove mil, quinhentos e sessenta e cinco dólares norte americanos e vinte e nove centavos), com data-base de 28/12/2012, processo nº 50000.000121/2013-52.

VI. PETROLEO BRASILEIRO S.A., revitalização do Estaleiro Inhaúma situado na cidade do Rio de Janeiro - RJ, com valor total do projeto de R\$ 42.718.383,15 (quarenta e dois milhões, setecentos e dezoito mil, trezentos e oitenta e três reais e quinze centavos) que corresponde a US\$ 20.867.755,92 (vinte milhões, oitocentos e sessenta e sete mil, setecentos e cinquenta e cinco dólares norte americanos e noventa e dois centavos), com data-base de 12/07/2012, processo nº 50000.026004/2012-38.

Apoio Marítimo:

VII. BRAM OFFSHORE TRANSPORTES MARÍTIMOS LTDA., suplementação para construção de 1 (uma) embarcação do tipo PSV 4.500, casco NAV - 131, com valor total do projeto de R\$ 4.218.189,29 (quatro milhões, duzentos e dezoito mil, cento e oitenta e nove reais e vinte e nove centavos) que corresponde a US\$ 2.123.855,44 (dois milhões, cento e vinte e três mil, oitocentos e cinquenta e cinco dólares norte americanos e quarenta e quatro centavos), com data-base de 09/04/2013, processo nº 50000.021062/2013-56.

VIII. BRAM OFFSHORE TRANSPORTES MARÍTIMOS LTDA., suplementação para construção de 6 (seis) embarcações do tipo PSV 4.500, cascos NAV - 132 ao NAV - 137, com valor total do projeto de R\$ 15.077.766,53 (quinze milhões, setenta e sete mil, setecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e três centavos) que corresponde a US\$ 7.591.645,20 (sete milhões, quinhentos e noventa e um mil, seiscentos e quarenta e cinco dólares norte americanos e vinte centavos), com data-base de 09/04/2013, processo nº 50000.021062/2013-56.

IX. EQUIPEMAR ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA., construção de 1 (uma) cámbrea de 600 toneladas, com valor total do projeto de R\$ 40.107.003,06 (quarenta milhões, cento e sete mil, três reais e seis centavos) que corresponde a US\$ 23.339.736,42 (vinte e três milhões, trezentos e trinta e nove mil, setecentos e trinta e seis dólares norte americanos e quarenta e dois centavos), com data-base de 20/09/2010, processo nº 50770.000007/2011-40.

X. OCEANPACT NAVEGAÇÃO LTDA., construção de 4 (quatro) embarcações do tipo PSV-OSRV 750-10, com valor total do projeto de R\$ 281.688.865,93 (duzentos e oitenta e um milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e noventa e três centavos) que corresponde a US\$ 138.995.788,97 (cento e trinta e oito milhões, novecentos e noventa e cinco mil, setecentos e oitenta e oito dólares norte americanos e noventa e sete centavos), com data-base de 03/10/2012, processo nº 50000.041192/2012-24.

XI. SAGA REBOCADORES E SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA., construção de 2 (duas) embarcações do tipo Rebocadores LH 3900 com valor total do projeto de R\$ 16.857.812,05 (dezesseis milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e doze reais e cinco centavos) que corresponde a US\$ 8.998.031,52 (oito milhões, novecentos e noventa e oito mil, trinta e um dólares norte americanos e cinquenta e dois centavos), com data-base de 23/09/2011, processo nº 50770 000131/2012-96.

XII. SAFE SUPPLY OFFSHORE LTDA., construção de 6 (seis) embarcações do tipo UT 4.000, com valor total do projeto de R\$ 108.186.315,00 (cento e oito milhões, cento e oitenta e seis mil, trezentos e quinze reais) que corresponde a US\$ 67.578.434,01 (sessenta e sete milhões, quinhentos e setenta e oito mil, quatrocentos e trinta e quatro dólares norte americanos e um centavo), com data-base de 22/08/2011, processo nº 50770.001241/2011-94.

XIII. STARNAV SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA., suplementação para construção de 1 (um) rebocador azimuthal LH 5000 DB, casco DET - 396, com valor total do projeto de R\$ 1.711.174,54 (um milhão, setecentos e onze mil, cento e setenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) que corresponde a US\$ 851.627,20 (oitocentos e cinquenta e um mil, seiscentos e vinte e sete dólares norte americanos e vinte centavos), com data-base de 03/05/2013, processo nº 50000.021171/2013-73.

XIV. STARNAV SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA., suplementação para construção de 1 (um) rebocador azimuthal LH 5000 DB, casco DET - 397, com valor total do projeto de R\$ 1.583.595,17 (um milhão, quinhentos e oitenta e três mil, quinhentos e noventa e cinco reais e dezesseis centavos) que corresponde a US\$ 788.132,77 (setecentos e oitenta e oito mil, cento e trinta e dois dólares norte americanos e setenta e sete centavos), com data-base de 03/05/2013, processo nº 50000.021171/2013-73.

XV. STARNAV SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA., suplementação para construção de 2 (dois) rebocadores azimuthais LH 5000 DB, com valor total do projeto de R\$ 4.052.892,14 (quatro milhões, cinquenta e dois mil, oitocentos e noventa e dois reais e catorze centavos) que corresponde a US\$ 2.026.446,07 (dois milhões, vinte e seis mil, quatrocentos e quarenta e seis dólares norte americanos e sete centavos), com data-base de 03/05/2013, processo nº 50000.021171/2013-73.

XVI. TSN - TERRAMAR SERVIÇOS E NAVEGAÇÃO LTDA., construção de 3 (três) embarcações do tipo Crew Boat P5, com valor total do projeto de R\$ 16.501.079,61 (dezesseis milhões, quinhentos e um mil, setenta e nove reais e sessenta e um centavos) que corresponde a US\$ 10.397.655,72 (dez milhões, trezentos e noventa e sete mil, seiscentos e cinquenta e cinco dólares norte americanos e setenta e dois centavos), com data-base de 01/06/2011, processo nº 50770.001102/2011-61.

Produção:

XVII. EISA PETRO UM S.A., produção de 3 (três) embarcações para Transporte de Produtos Claros de 48000 TPB com valor total do projeto de R\$ 480.116.963,87 (quatrocentos e oitenta milhões, cento e dezesseis mil, novecentos e sessenta e três reais e oitenta e sete centavos) que correspondem a US\$ 289.349.101,35 (duzentos e oitenta e nove milhões, trezentos e quarenta e nove mil, cento e um dólares norte americanos e trinta e cinco centavos), com data-base de 24/03/2011, processo nº 50770.000135/2012-74.

XVII. EISA PETRO UM S.A., produção de 2 (duas) embarcações para Transporte de Produtos Escuros de 32000 TPB com valor total do projeto de R\$ 286.810.017,79 (duzentos e oitenta e seis milhões, oitocentos e dez mil, dezessete reais e setenta e nove centavos) que corresponde a US\$ 172.850.007,71 (cento e setenta e dois milhões, oitocentos e cinquenta mil, sete dólares norte americanos e setenta e um centavos), com data-base de 24/03/2011, processo nº 50770 000135/2012-74.

XIX. EISA PETRO UM S.A., produção de 3 (três) embarcações para Transporte de Produtos Claros de 32000 TPB com valor total do projeto de R\$ 414.555.925,27 (quatrocentos e quatorze milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e vinte e cinco reais e vinte e sete centavos) que corresponde a US\$ 249.837.838,41 (duzentos e quarenta e nove milhões, oitocentos e trinta e sete mil, oitocentos e trinta e oito dólares norte americanos e quarenta e um centavos), com data-base de 24/03/2011, processo nº 50770.000135/2012-74.

XX. EISA PETRO UM S.A., suplementação para produção de 1 (uma) embarcação do tipo Panamax 72900 TPB, casco EI-511, com valor total do projeto de R\$ 83.251.628,86 (oitenta e três milhões, duzentos e cinquenta e um mil, seiscentos e vinte e oito reais e oitenta e seis centavos) que corresponde a US\$ 45.549.941,93 (quarenta e cinco milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, novecentos e quarenta e um dólares norte americanos e noventa e três centavos), com data-base de 25/09/2008, processo nº 50000.012102/2013-79.

XXI. EISA PETRO UM S.A., suplementação para produção de 1 (uma) embarcação do tipo Panamax 72900 TPB, casco EI-512, com valor total do projeto de R\$ 82.991.027,58 (oitenta e dois milhões, novecentos e noventa e um mil, vinte e sete reais e cinquenta e oito centavos) que corresponde a US\$ 45.407.357,65 (quarenta e cinco milhões, quatrocentos e sete mil, trezentos e cinquenta e sete dólares norte americanos e sessenta e cinco centavos), com data-base de 25/09/2008, processo nº 50000.012102/2013-79.

XXII. EISA PETRO UM S.A., suplementação para produção de 1 (uma) embarcação do tipo Panamax 72900 TPB, casco EI-513, com valor total do projeto de R\$ 86.210.705,39 (oitenta e seis milhões, duzentos e dez mil, setecentos e cinco reais e trinta e nove centavos) que corresponde a US\$ 47.168.958,47 (quarenta e sete milhões, cento e sessenta e oito mil, novecentos e cinquenta e oito dólares norte americanos e quarenta e sete centavos), com data-base de 25/09/2008, processo nº 50000.012102/2013-79.

XXIII. EISA PETRO UM S.A., suplementação para produção de 1 (uma) embarcação do tipo Panamax 72900 TPB, casco EI-514, com valor total do projeto de R\$ 85.834.124,88 (oitenta e cinco milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, cento e vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos) que corresponde a US\$ 46.962.917,81 (quarenta e seis milhões, novecentos e sessenta e dois mil, novecentos e dezessete dólares norte americanos e oitenta e um centavos), com data-base de 25/09/2008, processo nº 50000.012102/2013-79.

Cabotagem:

XXIV. LOG-IN LOGÍSTICA INTERMODAL S.A., suplementação para construção de 1 (um) navio Graneleiro de 80.100 TPB, casco EI-509, com valor total do projeto de R\$ 7.371.883,16 (sete milhões, trezentos e setenta e um mil, oitocentos e oitenta e três reais e dezesseis centavos) que corresponde a US\$ 3.637.562,01 (três milhões, seiscentos e trinta e sete mil, quinhentos e sessenta e dois dólares norte americanos e um centavo), com data-base de 02/10/2012, processo nº 50000.041395/2012-11.

XXV. LOG-IN LOGÍSTICA INTERMODAL S.A., suplementação para construção de 1 (um) navio Graneleiro de 80.100 TPB, casco EI-510, com valor total do projeto de R\$ 9.804.117,30 (nove milhões, oitocentos e quatro mil, cento e dezessete reais e trinta centavos) que corresponde a US\$ 4.837.717,01 (quatro milhões, oitocentos e trinta e sete mil, setecentos e dezessete dólares norte americanos e um centavo), com data-base de 02/10/2012, processo nº 50000.041395/2012-11.

XXVI. NTL - NAVEGAÇÃO E LOGÍSTICA S.A., suplementação da reforma e modernização do navio porta contêiner Maestra Atlântico, com valor total do projeto de R\$ 4.876.471,40 (quatro milhões, oitocentos e setenta e seis mil, quatrocentos e setenta e um reais e quarenta centavos) que corresponde a US\$ 2.586.713,03 (dois milhões, quinhentos e oitenta e seis mil setecentos e treze dólares norte americanos e três centavos), com data-base de 30/04/2012, processo nº 50000.031041/2012-68.

XXVII. TRANSPETRO - PETROBRAS TRANSPORTE S.A., suplementação para construção de 1 (uma) embarcação do tipo Panamax 72900 TPB, casco EI-511, com valor total do projeto de R\$ 83.251.628,86 (oitenta e três milhões, duzentos e cinquenta e um mil, seiscentos e vinte e oito reais e oitenta e seis centavos) que corresponde a US\$ 45.549.941,93 (quarenta e cinco milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, novecentos e quarenta e um dólares norte americanos e noventa e três centavos), com data-base de 25/09/2008, processo nº 50000.021074/2013-81.

XXVIII. TRANSPETRO - PETROBRAS TRANSPORTE S.A., suplementação para construção de 1 (uma) embarcação do tipo Panamax 72900 TPB, casco EI-512, com valor total do projeto de R\$ 82.991.027,58 (oitenta e dois milhões, novecentos e noventa e um mil, vinte e sete reais e cinquenta e oito centavos) que corresponde a US\$ 45.407.357,65 (quarenta e cinco milhões, quatrocentos e sete mil, trezentos e cinquenta e sete dólares norte americanos e sessenta e cinco centavos), com data-base de 25/09/2008, processo nº 50000.021074/2013-81.

XXIX. TRANSPETRO - PETROBRAS TRANSPORTE S.A., suplementação para construção de 1 (uma) embarcação do tipo Panamax 72900 TPB, casco EI-513, com valor total do projeto de R\$ 86.210.705,39 (oitenta e seis milhões, duzentos e dez mil, setecentos e cinco reais e trinta e nove centavos) que corresponde a US\$ 47.168.958,47 (quarenta e sete milhões, cento e sessenta e oito mil, novecentos e cinquenta e oito dólares norte americanos e quarenta e sete centavos), com data-base de 25/09/2008, processo nº 50000.021074/2013-81.

XXX. TRANSPETRO - PETROBRAS TRANSPORTE S.A., suplementação para construção de 1 (uma) embarcação do tipo Panamax 72900 TPB, casco EI-514, com valor total do projeto de R\$ 85.834.124,88 (oitenta e cinco milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, cento e vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos) que corresponde a US\$ 46.962.917,81 (quarenta e seis milhões, novecentos e sessenta e dois mil, novecentos e dezessete dólares norte americanos e oitenta e um centavos), com data-base de 25/09/2008, processo nº 50000.021074/2013-81.

Navegação Interior:

XXXI. BELNAVE RODOFLUVIAL E LOGÍSTICA LTDA., construção de 04 (quatro) empurrares fluviais, com valor total do projeto de R\$ 14.374.909,23 (catorze milhões, trezentos e setenta e quatro mil, novecentos e nove reais e vinte e três centavos) que corresponde a US\$ 7.095.216,80 (sete milhões, noventa e cinco mil, duzentos e dezesseis dólares norte americanos e oitenta centavos), com data-base de 02/10/2012, processo nº 50000.048163/2012-93.

XXXII. BELNAVE RODOFLUVIAL E LOGÍSTICA LTDA., construção de 04 (quatro) barcaças fluviais, com valor total do projeto de R\$ 24.781.919,02 (vinte e quatro milhões, setecentos e oitenta e um mil, novecentos e dezenove reais e dois centavos) que corresponde a US\$ 12.231.944,23 (doze milhões, duzentos e trinta e um mil, novecentos e quarenta e quatro dólares norte americanos e vinte e três centavos), com data-base de 02/10/2012, processo nº 50000.048163/2012-93.

XXXIII. CIANPORT - CIA NORTE DE NAVEGAÇÃO E PORTOS, construção de 06 (seis) Balsas graneleiras BOX, com valor total do projeto de R\$ 17.880.000,00 (dezesete milhões, oitocentos e oitenta mil reais) que corresponde a US\$ 8.986.279,34 (oito milhões, novecentos e oitenta e seis mil, duzentos e setenta e nove dólares norte americanos e trinta e quatro centavos), com data-base de 16/05/2013, processo nº 2013.0008.5156.

XXXIV. CIANPORT - CIA NORTE DE NAVEGAÇÃO E PORTOS, construção de 12 (doze) Balsas graneleiras tipo Racked, com valor total do projeto de R\$ 34.680.000,00 (trinta e quatro milhões, seiscentos e oitenta mil reais) que corresponde a US\$ 17.429.763,28 (dezesete milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, setecentos e sessenta e três dólares norte americanos e vinte e oito centavos), com data-base de 16/05/2013, processo nº 2013.0008.5156.

XXXV. HERMAR LOGÍSTICA E NAVEGAÇÃO LTDA., construção de 1 (uma) embarcação do tipo Empurador Fluvial de 1200 BHP com valor total do projeto de R\$ 2.468.931,79 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, novecentos e trinta e um reais e setenta e nove centavos) que correspondem a US\$ 1.372.314,93 (um milhão, trezentos e setenta e dois mil, trezentos e catorze dólares norte americanos e noventa e três centavos), com data-base de 28/09/2009, processo nº 50770.000199/2010-11.

XXXVI. HERMAR LOGÍSTICA E NAVEGAÇÃO LTDA., construção de 2 (duas) embarcações do tipo Balsa Fluvial com valor total do projeto de R\$ 3.484.280,10 (três milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, duzentos e oitenta reais e dez centavos) que correspondem a US\$ 1.936.679,51 (um milhão, novecentos e trinta e seis mil, seiscentos e setenta e nove dólares norte americanos e cinquenta e um centavos), com data base de 28/09/2009, processo nº 50770.000199/2010-11.

XXXVII. MILMARES EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA., construção de 2 (duas) embarcações do tipo Balsas de Convés com capacidade de 500T com valor total do projeto de R\$ 5.196.214,64 (cinco milhões, cento e noventa e seis mil, duzentos e quatorze reais e sessenta e quatro centavos) que correspondem a US\$ 3.273.824,75 (três milhões, duzentos e setenta e três mil, oitocentos e vinte e quatro dólares norte americanos e setenta e cinco centavos), com data-base de 31/08/2011, processo nº 50770.001248/2011-14.

XXXVIII. RIO MATAPI NAVEGAÇÃO LTDA., construção de 6 (seis) embarcações do tipo Balsa para Carga Geral de 3300 TPB com valor total do projeto de R\$ 30.979.571,46 (trinta milhões, novecentos e setenta e nove mil, quinhentos e setenta e um reais e quarenta e seis centavos) que correspondem a US\$ 17.919.696,60 (dezesete milhões, novecentos e dezenove mil, seiscentos e noventa e seis dólares norte americanos e sessenta centavos), com data-base de 14/09/2011, processo nº 50770.001247/2011-61.

Sondas:

XXXIX. SETE BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A., construção de 08 (oito) Navios-Sonda, com valor total do projeto de R\$ 10.289.790.998,83 (dez bilhões, duzentos e oitenta e nove milhões, setecentos e noventa mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta e três centavos) que corresponde a US\$ 6.388.000.371,94 (seis bilhões, trezentos e oitenta e oito milhões, trezentos e setenta e um dólares norte americanos e noventa e quatro centavos), com data-base de 16/06/2011, processo nº 50000.001202/2013-70.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL MÁRIO BIANCO MASELLA

Conselho Nacional do Ministério Público

SECRETARIA-GERAL

ATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 5, DE 5 DE AGOSTO DE 2013

Proponente: CARLOS ALBERTO RODRIGUES BORGES - Coordenador de Engenharia.

Suprido: ELIAS PARRA - Matrícula 22433 - CPF: 243.194.222-87 Justificativa: Concessão de suprimento de fundos para atender às despesas eventuais (materiais de consumo e serviço em geral) de pequeno vulto e pronto pagamento, e que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, dentro dos limites estabelecidos na Instrução Normativa 95/2002 do Ministério da Fazenda e demais legislação pertinente.

Fundamentos Legais: Lei 4320/64, Decreto-Lei 200/67, Decreto 93.872/86, Decreto 5992/06, Decreto 5355/05, Decreto 6370/08, Portaria MF 95/02, Portaria MP 41/2005, Portaria MF 448/2002, Macrofunção 02.11.21, Manual SIAFI, Portaria CNMP 94, de 14/12/2010.

NATUREZA DA DESPESA	VALOR CONCEDIDO
33.90.30 - Material de Consumo	R\$ 800,00 (Oitocentos reais)
33.90.39 - Serviços de Pessoa Jurídica	R\$ 800,00 (Oitocentos reais)
Total	R\$ 1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais)

Processo: 0.00.002.001375/2013-08

Período de Aplicação: 06/08/2013 a 06/11/2013

Período de Prestação de Contas: 07/11/2013 a 07/12/2013

Autorizo a concessão de Suprimento de Fundos acima descrita, na função crédito para geração de fatura, no Cartão de Pagamento do Governo Federal - CPGF. Fica o suprido sujeito ao cumprimento da legislação aplicável à concessão de Suprimento de Fundos, em especial aos dispositivos que regulam sua finalidade e prazos de utilização e de prestação de contas.

SÔNIA MÁRCIA FERNANDES AMARAL
Secretária de Administração
Ordenadora de Despesas do Conselho

PLENÁRIO

ACÓRDÃOS DE 30 DE JULHO DE 2013

PROCESSO: REC Nº 0.00.000.001280/2011-34

RELATOR: CONSELHEIRO MARIO LUIZ BONSAGLIA

RECORRENTE: ILVA FACIO NETTO LASMAR

RECORRIDO: MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL EMENTA RECURSO INTERNO. DECISÃO QUE CONVERTE RECLAMAÇÃO DISCIPLINAR EM REVISÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR. NÃO PROCESSAMENTO. AUSÊNCIA DOS REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE. PELO DESPROVIMENTO DO RECURSO.

1. Recurso Interno interposto em face de decisão monocrática do Corregedor Nacional que indeferiu, de plano, o processamento de Reclamação Disciplinar, recebida como Revisão de Processo Disciplinar, por entender não preenchidos os requisitos para sua admissibilidade.

2. A decisão da Exma. Corregedora-Geral do Ministério Público Federal não padece de nenhum dos vícios enumerados no Enunciado nº 7, deste Conselho, sendo, portanto, insuscetível de revisão nesta seara.

3. De fato, conforme assentou a decisão impugnada, é incabível interferir na independência funcional do requerido, Procurador Regional da República, por meio da via disciplinar.

4. Não se pode imputar a membro do Ministério Público falta disciplinar em virtude do conteúdo de sua manifestação, se formulada de acordo com sua convicção jurídica e devidamente fundamentada.

5. Demonstração de diligências realizadas pelo recorrido e indicação suficiente dos fundamentos para o arquivamento do procedimento, em especial por conta da judicialização do assunto por iniciativa das próprias representantes.

6. O descontentamento com o posicionamento esposado pelo membro do Ministério Público deve ser manifestado no âmbito do próprio processo judicial ou administrativo. A atuação indevida deste Conselho no mérito da causa, além de ferir a independência funcional, tende a implicar ingerência indevida na jurisdição, ao criar anômala instância recursal.

7. Desprovemento do recurso.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os Conselheiros do Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interno interposto, nos termos do voto do Relator.

MARIO LUIZ BONSAGLIA
Relator

PROCESSO: REC Nº 0.00.000.001107/2012-17

RELATOR: CONSELHEIRO MARIO LUIZ BONSAGLIA

RECORRENTE: CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

RECORRIDA: MARIA HELENA DA SILVA GUTHIER - MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO EMENTA RECURSO INTERNO. PEDIDO DE REVISÃO DISCIPLINAR. INQUÉRITO ADMINISTRATIVO. ARQUIVAMENTO PELO COLÉGIO DE PROCURADORES DO MPT. INDEFERIMENTO PELO CORREGEDOR NACIONAL. DECISÃO BASEADA NA EVIDÊNCIA DOS AUTOS. MERO INCONFORMISMO QUE NÃO JUSTIFICA O PEDIDO REVISIONAL. DESPROVIMENTO.

1 Recurso Interno contra decisão do Exmo. Corregedor Nacional que indeferiu pedido revisional de decisão de arquivamento de inquérito administrativo contra membro do Ministério Público do Trabalho.

2. Decisão baseada na constatação de que os atrasos encontrados pela inspeção da Corregedoria-Geral do Ministério Público constituíam casos isolados e que não causaram prejuízo aos interessados ou à Instituição.

3. Consideração de diversos fatores para o atraso, inclusive enfermidade atestada nos autos por médico.

4. Arquivamento calcado exclusivamente na evidência dos autos.

5. Desprovemento do recurso.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os Conselheiros do Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público, por unanimidade, em negar provimento ao presente recurso interno.

MARIO LUIZ BONSAGLIA
Relator

PROCEDIMENTO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO Nº 0.00.000.001795/2010-53

REQUERENTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES E SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO REQUERIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO RELATORA: MARIA ESTER HENRIQUES TAVARES EMENTA PROCEDIMENTO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO. SUBSTITUIÇÃO DE TERCEIRIZADOS POR SERVIDORES EFETIVOS NO ÂMBITO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA FINALIZAÇÃO DO PROCESSO DE SUBSTITUIÇÃO.